|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 262, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**Dispõe sobre a liberação de consulta de viabilidade para Funcionamento de edificação comercial, localizada na Rua Jose Pereira Liberato, 1267, São João.**

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a consulta prévia (Protocolo nº 3359/2018) requerida por Fenix Comercio de Moda LTDA, CNPJ 08.793.314/0002-81, com endereço na Rua Jose Pereira Liberato, 1267, São João, para funcionamento de edificação comercial;

Considerando que o local onde se pretende instalar a atividade comercial, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 - Zona Urbana;

Considerando que o terreno faz frente para o Corredor de Comércio e Serviços 02 – CCS2, enquadrando-se como uso permissível conforme anexo IV tabela “C” da Lei Complementar nº 215/2012, cabendo a anuência do CMGDT;

Considerando a decisão tomada pela maioria do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Permitir o funcionamento de atividade comercial, requerido por Fenix Comercio de Moda LTDA, CNPJ 08.793.314/0002-81, na Rua José Pereira Liberato nº 1267, Bairro São João, Itajaí/SC.

Itajaí, 02 de maio de 2018.

Rodrigo Lamim

Presidente